



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **ATO NÚMERO 088/17**

De 08 de novembro de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA. (Dispensa de Licitação, n.º 008/2017, art. 24, II da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR os servidores ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo e JULIANO VITURI, R.G. 22.077.807, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 041/2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral

ae





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sábado, 11 de novembro de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 008/17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA. (Dispensa de Licitação, n.º 008/2017, art. 24, II da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo e JULIANO VITURI, R.G. 22.077.807, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato n.º 041/2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral